

5 — A obtenção nos exames nacionais das disciplinas específicas exigidas para os grupos 6 e 7 de classificação não inferior a 100 a Biologia e 100 a Química, na escala de 0 a 200;

6 — A obtenção, na nota de candidatura, de classificação:

- a) Não inferior a 100, na escala de 0 a 200, para os grupos 1, 2, 3, 4 e 5, os quais constituem o 1.º ano dos cursos de Infantaria, Artilharia, Cavalaria, GNR: ramo Armas, Engenharia Militar, na especialidade de Engenharia, Engenharia Electrotécnica Militar, na especialidade de Transmissões, Engenharia Electrotécnica Militar, na especialidade de Material, e Engenharia Mecânica Militar, na especialidade de Material, Administração Militar e GNR: Administração;
- b) Não inferior a 160, na escala de 0 a 200, para os grupos 6 e 7, os quais constituem o 1.º ano dos cursos de Medicina, Medicina Dentária, Medicina Veterinária, Farmácia, GNR — Medicina e Medicina Veterinária, nas especialidades de Saúde Militar.

18 de Agosto de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 899/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TOCC:

Major:

CAP TOCC Q 060385-G, António Jorge Cardoso da Costa, COFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do MAJ TOCC 057394-K, António José Mendes Nunes, verificada em 8 de Março de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Março de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Julho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 900/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TPAА:

Coronel:

TCOR TPAА ADCN 016496-J, Carlos Alberto Tavares Soares da Silva, MDN.

TCOR TPAА ADCN 004054-B, Filipe Gomes, EMFADI.

TCOR TPAА ADCN 020211-J, Adérito Faria Ferreira de Oliveira, IDN.

TCOR TPAА Q 017383-F, Rodesindo da Conceição Coutinho, SAS.

Os três primeiros oficiais mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o quarto ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR TPAА 014070-J, Aníbal António Gonçalves, verificada em 4 de Julho de 2005.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 4 de Julho de 2005.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade à esquerda do COR TPAА 014070-J, Aníbal António Gonçalves.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Julho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 901/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TPAА:

Coronel:

TCOR TPAА Q 014070-J, Aníbal António Gonçalves, AFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR TPAА 012948-J, Nélson Dias da Costa Rocha, verificada em 4 de Julho de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 4 de Julho de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Julho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 902/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TPAА:

Tenente-coronel:

MAJ TPAА Q 032085-E, Mário Pedro Estêvão Gaspar, GCEMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do TCOR 017383-F, Rodesindo da Conceição Coutinho, SAS, verificada em 4 de Julho de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 4 de Julho de 2005.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do TCOR TPAА 032120-G, Manuel Fernando Matias de Sousa Pereira.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Julho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 903/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TPAА:

Tenente-coronel:

MAJ TPAА Q 032120-G, Manuel Fernando Matias de Sousa Pereira, DP.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do TCOR TPAА 014070-J, Aníbal António Gonçalves, verificada em 4 de Julho de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 4 de Julho de 2005.